



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21/2023

Processo nº 25410.005291/2021-64

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada CONTRATANTE, DECLARA no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 027/2022, celebrado com a Empresa **PROMOVENDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.637.221/0001-91, sediada na Rua Ruy Porto, 50, Loja G e H, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro - RJ, para a prestação de serviço de locação com manutenção preventiva e corretiva de 2 equipamentos automatizados para a realização de exames de imunohormônios, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65 parágrafo 8º, serão acrescidas, a partir de 08/03/2023, da importância de R\$ 9.589,55 (nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, correspondendo ao acréscimo de 5% sobre o preço anterior, decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (JAN2023-JAN2022) de 5,77%, após redução negociada de 0,77 pontos percentuais, conforme tabela anexa a este Termo.

O valor estimado mensal do serviço passa a ser de R\$ 201.380,38 (duzentos e um mil trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 2.416.564,50 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 173226, Naturezas de Despesas 339030 - 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e dos valores do reajustamento do Contrato Administrativo nº 027/2022, resultante do processo nº 25410.005291/2021-64/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

---

**Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**  
**DIRETOR GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**  
**CONTRATANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 20/03/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0032441569** e o código CRC **365F92B0**.

Referência: Processo nº 25410.005291/2021-64

SEI nº 0032441569

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

ANEXO I A APOSTILA Nº 021/2023 - NOVOS VALORES - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE 08/03/2023

EMPRESA: PROMOVENDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 25410.005291/2021-64 - CONTRATO Nº 27/2022

Item	Descrição/Especificação do Material	Código INCA	Código SIDEC	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Novo Valor Unitário (R\$)	Novo Valor Total (R\$)
1	Locação com manutenção de 2 analisadores automatizados para realização de exames de imunohormônios.	C39012	14206	mês	12	23.800,00	285600	24.990,00	299.880,00
2	Toxoplasmose IgG	A00666	BR0356312	teste	4.800	13,95	66.960,00	14,65	70.308,00
3	Toxoplasmose IgM	A09912	BR0356313	teste	4.800	15,33	73.584,00	16,10	77.263,20
4	Rubéola IgG	A11912	BR0339049	teste	1.200	14,04	16.848,00	14,74	17.690,40
5	Rubéola IgM	A11913	BR0339050	teste	1.200	17,67	21.204,00	18,55	22.264,20
6	Citomegalovírus IgM	A09106	BR0356309	teste	4.800	15,55	74.640,00	16,33	78.372,00
7	Citomegalovírus IgG	A09105	BR0356308	teste	4.800	13,97	67.056,00	14,67	70.408,80
8	Epstein-Baar IgG	A37615	BR0336501	teste	1.800	17,03	30.654,00	17,88	32.186,70
9	Epstein-Baar IgM	A37271	BR0356311	teste	1.800	18,12	32.616,00	19,03	34.246,80
10	Epstein-Baar EBNA	A37609	BR0356858	teste	1.800	22,27	40.086,00	23,38	42.090,30
11	Herpes IgG	A16706	BR0356315	teste	1.800	22,1	39.780,00	23,21	41.769,00
12	Herpes IgM	A16705	BR0356316	teste	1.800	21,95	39.510,00	23,05	41.485,50
13	Vitamina D	A38016	BR0400466	teste	12.000	22,9	274.800,00	24,05	288.540,00
14	HGH	A11719	BR0352377	teste	1.200	15,98	19.176,00	16,78	20.134,80
15	ACTH	A13561	BR0349997	teste	1.200	20,86	25.032,00	21,90	26.283,60
16	PTH	A33339	BR0349474	teste	2.400	29,97	71.928,00	31,47	75.524,40
17	SDHEA	A13219	BR0350619	teste	2.400	31,88	76.512,00	33,47	80.337,60
18	SHBG	A38017	BR0350622	teste	1.200	26,86	32.232,00	28,20	33.843,60
19	Peptídeo C	A38015	BR0349995	teste	1.200	37,62	45.144,00	39,50	47.401,20
20	T4 livre	A11507	BR0340722	teste	26.000	7,85	204.100,00	8,24	214.305,00
21	TSH	A11508	BR0357142	teste	26.000	8,79	228.540,00	9,23	239.967,00
22	Anti-tireoglobulina	A10327	BR0340717	teste	10.000	14,38	143.800,00	15,10	150.990,00
23	Tireoglobulina	A01613	BR0340723	teste	10.000	23,72	237.200,00	24,91	249.060,00
24	Beta HCG	A11509	BR0357109	teste	6.000	18,76	112.560,00	19,70	118.188,00
25	Calcitonina	A38014	BR0350659	teste	1.200	34,94	41.928,00	36,69	44.024,40
<b>VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)</b>							<b>2.301.490,00</b>	-	<b>2.416.564,50</b>
<b>VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)</b>							<b>191.790,83</b>	-	<b>201.380,38</b>
								Índice	<b>5,00%</b>
								Dif. Mensal (R\$)	9.589,55

Obs.1: ITEM 19 do Termo de Referência: Os preços são fixos e poderão ser reajustados anualmente pelo IPCA-IBGE. Data da Proposta: 28/01/2022. Definido o mês da proposta como data base (JANEIRO) para o cálculo do acumulado em 12 meses para o reajuste de preços.

Obs.2: A variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (JAN2023-JAN2022), foi de 5,77%.

Obs.3: Percentual de 5% proposto pela empresa no ato da prorrogação contratual e aprovado pela Coordenação de Administração Geral.